



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL
CAMPUS RIACHO FUNDO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
REFERÊNCIA: SETEMBRO E OUTUBRO/2024**

1. Estudante listado na Tabela 1 precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.

1.1. O pagamento será por meio de saque na 'boca do caixa', somente no período de 17 a 20 de dezembro de 2024, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.

1.2. Estudante menor de idade precisa ir acompanhado pelo responsável legal, munido de documento de identificação válido.

2. É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

**REPAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Referências: SETEMBRO e OUTUBRO/2024**

Tabela 1
Pagamento somente no Banco do Brasil

Nº	MATRÍCULA	TURMA	FORMA DE PAGAMENTO	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024
1	221082610031	THPEM2A	Ordem Bancária	R\$ 170,00	R\$ 170,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria nº 854, de 07/11/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE, em 16/12/2024 19:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586391

Código de Autenticação: 01264073a5



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600
None